PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença não remunerada ao Vice-Prefeito Nadir Barivieira e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida licença não remunerada ao Exmo. Sr. Nadir Barivieira, Vice-Prefeito Municipal, nos termos do Art. 34, VII e Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, a partir de 15 de abril de 2019, por um período de 15 dias, devendo retornar as suas funções em 30 de abril de 2018.(conforme ofício em anexo)

Parágrafo Único. Fica, ainda, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado , durante sua licença.

Art. 2º O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2019.

Ver. Clovis Batistella

 Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista

Secretário do legislativo